



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 8/2020

Disponibilização de médico pediatra em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de médicos pediatra em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Tendo em vista a grande quantidade de solicitação, se faz necessária por ser um pedido da população e para melhor atender as crianças, adolescentes e mães de nosso Município. Para tanto solicita-se a implantação de mais médicos pediatra em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Vale ressaltar que este pedido já foi feito no ano de 2019 por meio da Indicação nº 448.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03/02/20

Presidente

IND 008/2020

AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

